Federação Amapaense de Futebol
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N° 002/2022-GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas "a" e "m":

CONSIDERANDO que é competência de o Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as Leis que envolvam o Desporto;

CONSIDERANDO a exigência do Art. 20, § 3° do Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que o processo o eleitoral deve ser conduzido de maneira a deixar transparente suas formas.

RESOLVE:

DETERMINAR a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol, em obediência ao Art. 20 § 3° da norma estatutária, que efetue o recebimento dos protocolos de Registro de Chapa para a Eleição desta entidade, no horário normal de expediente, e após o recebimento, que faça o encaminhamento das documentações de registro, a COMISSÃO ESPECIAL DE REGISTRO IMPUGNAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os fins determinados na RESOLUÇÃO N° 001/2022-GAB/FAF

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE: (96) 3222-5282
MACAPÁ – AMAPÁ

www.fafamapa.com.br

Dê-se ciência através no sítio eletrônico da Federação.

Publique-se no Jornal de Grande Circulação.

Ultimem-se todas as providências para guarnecer a Comissão Especial dos instrumentos necessários para o exercício da função.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol, em Macapá, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA

Presidente

www.faf.com.br